



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 194/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, por seu vereador **ALLAN JOSÉ QUINTÃO**, apresenta esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao **ASILo SÃO VICENTE DE PAULO DE MANHUAÇU** pela dedicação e serviços prestados aos idosos acolhidos pela instituição.

O Asilo São Vicente de Paulo de Manhuaçu - MG, fundado em 15 de janeiro de 1932, está vinculado e subordinado ao Conselho Central de Manhuaçu, da Sociedade São Vicente de Paulo SSVP, é uma instituição é uma associação de direito privado, filantrópica, benficiante, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de instituição de longa permanência para idosos (ILPI) de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

A instituição tem por finalidade prestar os serviços de relevância social e de relevante e interesse público de acolhimento institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, independentes ou com diversos graus diversos graus de dependência em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, situação de violência, negligencia e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos em conformidade com os procedimentos de acolhimento institucional inserido no Regimento Interno da Instituição.

A Instituição garante a Proteção Integral aos Idosos acolhidos com respeito, incentivando a convivência familiar e comunitária. O Asilo possui capacidade para acolhimento de idosos, entre homens e mulheres, com diversos graus de dependência, com vínculos sociais fragilizados a situação de vulnerabilidade social que demanda atendimentos especializados.

O Asilo São Vicente de Paulo conta com colaboradores e voluntários, uma equipe que trabalha com a missão de oferecer qualidade de vida aos que ali residem, realizando ações de promoção e de defesa dos direitos dos idosos.

A Gestão atual busca melhoria para a estrutura física para melhorar as condições dos residentes e buscando cumprir as orientações dos órgãos competentes que fiscalizam a



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 194/2023

política de atendimento ao idoso, enquadrando aos padrões de habitação compatíveis com as necessidades dos idosos.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeremos, pela aprovação e que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplauso ao Asilo São Vicente de Paulo de Manhuaçu pela dedicação e serviços prestados aos idosos acolhidos pela instituição, enviando-lhe cópia, com nossos cumprimentos.

Plenário, 15 de junho de 2023.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)